



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.773, DE 22 DE MAIO DE 2020

##### *DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.766,18 (Treze mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )		R\$13.766,18
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
748	08.244.1015.2015.0000Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	8.782,54
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500032	Benefício Eventual Estadual	
021001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
747	04.123.0034.2042.0000Encargos Gerais do Município	537,85
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01	TESOURO	
110000	GERAL	
021601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
691	12.365.1027.2094.0000Unidades de Creches Municipais	4.445,79
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
212004	Progr. Brasil Carinhoso- FNDE	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.228,33, sendo R\$ 4.445,79 de fonte 05 – Federal e R\$ 8.782,54 de fonte 02 – Estadual, e por superávit financeiro no valor de R\$

537,85 de fonte 01 – Municipal, apurado nos termos do parágrafo 1º, inciso I e II do artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentária/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

Art. 4º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.713/2019.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de maio de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### LEI Nº 3.774, DE 22 DE MAIO DE 2020

##### *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “AUGOSTINHO SIERRO”, a Rua Projetada 03, do Residencial Ecoville, localizado no prolongamento da Rua Guido Poletto, nesta cidade de Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 22 de maio de 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 4

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### LEI Nº 3.775, DE 22 DE MAIO DE 2020

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua "ODÍLIA SILVA DA COSTA", a Rua 12, do loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 22 de maio de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.766, DE 22 DE MAIO DE 2020

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.773, de 22 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.766,18 (Treze mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )	R\$13.766,18
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
748	08.244.1015.2015.0000Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social 8.782,54
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
500032	Benefício Eventual Estadual
021001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
747	04.123.0034.2042.0000Encargos Gerais do Município 537,85
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01	TESOURO
110000	GERAL
021601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
691	12.365.1027.2094.0000Unidades de Creches Municipais 4.445,79
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
212004	Progr. Brasil Carinhoso- FNDE

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.228,33, sendo R\$ 4.445,79 de fonte 05 – Federal e R\$ 8.782,54 de fonte 02 – Estadual, e por superávit financeiro no valor de R\$ 537,85 de fonte 01 – Municipal, apurado nos termos do parágrafo 1º, inciso I e II do artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 827

Página 4 de 4

Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentária/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

Art. 4º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.713/2019.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de maio de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Comunicados

#### AVISO DE MUDANÇA DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Comunicamos que devido a antecipação do feriado do dia 9 de julho de 2020 para o dia 25 de maio de 2020, aprovado através do Projeto de Lei 351/2020 do Governador do Estado de São Paulo, a data de abertura do Processo de Licitação nº 091/2020, Pregão Presencial nº 029/2020, fica alterada para o dia 26 de maio de 2020, no mesmo horário. As demais condições permanecem inalteradas.

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Dispensas

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 093/2020 - DISPENSA Nº 052/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OSIMERTINIBE 80 MG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 1000667-96.2020.8.26.0218.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 04.307.650/0015-30

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 24.492,90 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos); valor unitário por comprimido: R\$ 816,43 (Oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 22 de maio de 2020

Guararapes, 22 de maio de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de Licitações do município de Guararapes/SP, torna público que o Processo de Licitação nº 084/2020, modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, objetivando registro de preços para futuras contratações de imprensa escrita visando publicações de matérias de utilidades pública, foi considerada DESERTA tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Guararapes, 22 de maio de 2020

Enevaldo Albano

Pregoeiro